



Estado do Rio de Janeiro  
*Câmara Municipal de Duas Barras*

Resolução nº 629/2008 de 17 de abril de 2008.

## **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BIBARRENSE.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, aprova e eu sanciono a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrensense ao Senhor FÁBIO CLÁUDIO PEREIRA.

Art.2º- A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO CASTELO BRANCO  
DUAS BARRAS, 17 DE ABRIL DE 2008.

NAUTO DA SILVA SERAFIM  
PRESIDENTE

MARCOS SERPA ALVES  
VEREADOR PROPONENTE

APROVADO  
Em 17 / 04 / 08

Projeto de Resolução nº 029 /2008 de 17 abril de 2008.

## CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BIBARRENSE.

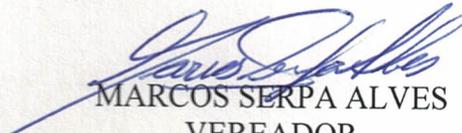
A Câmara Municipal de Duas Barras, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrensense ao Senhor FÁBIO CLÁDIO PEREIRA.

Art.2º- A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO CASTELO BRANCO  
DUAS BARRAS, 17 DE ABRIL DE 2008.

  
MARCOS SERPA ALVES  
VEREADOR

NAUTO DA SILVA SERAFIM  
PRESIDENTE